
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 26-2025 - INSALUBRIDADE ABEL KURPEL

PORTARIA Nº 26/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012, e ainda, o disposto no PPRA e LTCAT/2020,

CONSIDERANDO a lotação do servidor Abel Kurpel junto à Secretaria de Saúde – Memorando Eletrônico n.º 022/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao servidor Abel Kurpel, matrícula funcional nº 607-4, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 06 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

VILMARIZE BUFFON FRARON
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:3C9528EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>